

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
HORTOPREV**

1 No dia 20 de setembro de 2021, às 09h00 horas, reuniram-se os membros do Comitê  
2 de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia,  
3 a saber a Sr. **Aginaldo Messias Rodrigues** - representante do Hortoprev, o Sr.  
4 **Jefferson Ribeiro de Freitas** – representante do Hortoprev e o Sr. **Cristiano**  
5 **Rezende Penha** - representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. **Hélio**  
6 **Soares de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças. A reunião  
7 ocorreu por videoconferência e na sede do Hortoprev em sua sala de reuniões, na  
8 Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. O  
9 Comitê de Investimentos, por sua vez, também convidou as ocupantes das cadeiras  
10 da Diretoria Executiva e outros servidores, a saber, Sr. Antonio Agnelo Bonadio  
11 (Diretor Superintendente), Sr. Alcir Furtado Pesse (Diretor Adm. Financeiro e Gestor  
12 de Recursos), Sr. Leonardo D. A. Facchini (Economista) e Sra. Andressa de Lima  
13 (Assessora da Superintendência), sendo estes apenas com direito a voz nesta  
14 reunião, mas não a voto, dos quais todos participaram. A pauta da reunião e as  
15 deliberações ocorreram da seguinte forma: **1. Avaliação e aprovação de relatórios**  
16 **de investimentos:** Como praxe mensal, tendo sido encaminhado previamente aos  
17 membros do comitê por e-mail, foi realizada a leitura e releitura dos relatórios referente  
18 a julho e agosto de 2021, que são gerados pelo sistema contratado e também  
19 consultoria contratada, apontando todos os aspectos principais destes, tais como  
20 retornos dos ativos e da carteira, riscos, aderência a políticas de investimentos,  
21 desempenho gerais das instituições financeiras e etc. Os membros do comitê e  
22 demais presentes fizeram suas colocações adicionais e o parecer do comitê sobre os  
23 relatórios foi favorável, de forma a seguir para deliberação dos demais órgãos de  
24 controle conforme preza os procedimentos do pró-gestão; **2. Aprovação da minuta**  
25 **da política de investimentos:** Os membros do comitê de investimentos, tendo  
26 recebido a minuta redigida pelo corpo técnico e diretivo do instituto da política de  
27 investimentos de 2022 em nove de agosto de 2021 (com registro no processo  
28 312/2021), teceram seus comentários a respeito do documento. Não houveram  
29 posições contrárias à minuta originalmente apresentada quanto aos contextos  
30 econômicos e atuariais, estilo de governança, diretrizes de seleção e alocação (bem  
31 como de credenciamento) ou monitoramento, concordando com o que fora proposto.  
32 Contudo, foi discutido e alinhado dentro do documento temas importantes como (i) a  
33 definição da meta atuarial para o exercício de 2022 e (ii) a alocação estratégica com  
34 base no estudo ALM, especialmente quanto aos valores percentuais em títulos  
35 públicos e fundos de ações. Para o primeiro tema, ficou deliberado que a taxa de juros  
36 a ser perseguida como objetivo é aquela disposta na Portaria SPREV 6132/2021 com  
37 base na duração do passivo do instituto de 4,84% sobre o IPCA – tendo em vista o  
38 posicionamento do atuário sobre o tema em e-mail em 27 de agosto de 2021. Para o  
39 segundo tema, ficou ajustada a tabela de alocação estratégica visando o crescimento



40 gradual à títulos marcados na curva e compensação desta gradualidade nos fundos  
41 de ações (para fins de atingimento da meta). Assim, todos os presentes concordaram  
42 que estas alterações farão parte da minuta final da política de investimentos e a  
43 aprovação de forma que a mesma seguirá para deliberação do Conselho de  
44 Administração; **3. Deliberação para compra de títulos públicos e marcação na**  
45 **CURVA:** Considerando que o estudo ALM elaborado pela consultoria financeira LDB  
46 em 06 de agosto de 2021 aponta para o investimento de 58,09% em títulos "IMA-B" e  
47 que esta totalidade poderá ser alocada diretamente em títulos públicos marcados na  
48 curva conforme Portaria MF 577/2017, especialmente: "*§ 2º Os títulos de emissão do*  
49 *Tesouro Nacional poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição*  
50 *acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que atendam cumulativamente aos*  
51 *seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela*  
52 *Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência*  
53 *Social na rede mundial de computadores - Internet: I - seja observada a sua*  
54 *compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;*  
55 *II - sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles*  
56 *adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a*  
57 *decorrer da data da aquisição; III - seja comprovada a intenção e capacidade*  
58 *financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e IV - sejam atendidas*  
59 *as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se*  
60 *refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos*  
61 *adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese*  
62 *de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.*"  
63 No que tange às requisições da Portaria supra, entende-se que os critérios são  
64 atendidos pelo instituto quando da elaboração do estudo ALM e na formalização do  
65 processo de investimento. Assim, considerando que a aquisição de títulos diminui  
66 consideravelmente a volatilidade da carteira, levando em conta que os títulos são de  
67 baixíssimo risco de crédito (por se tratarem de dívida soberana), sopesando que o  
68 passivo do instituto está mensurado adequadamente nos cálculos atuariais anuais,  
69 considerando esta uma estratégia significativamente importante para o aferimento das  
70 metas de juros atuariais e, por fim, apontando que a compra de títulos públicos reduz  
71 drasticamente o custo de investimento (uma vez que a taxa de manutenção do título  
72 público via custódia qualificada é muito menor que as taxas de administração que os  
73 fundos de investimento cobram), o Comitê de Investimentos recomenda a aquisição  
74 de títulos públicos (NTN-B, também chamado de Tesouro IPCA) e marcação destes  
75 NA CURVA nos moldes estipulados pelo estudo ALM elaborado por consultoria  
76 contratada. Tal compra será gradual e não contemplará o volume total de 58,09%  
77 neste momento para fins de mitigação de riscos oriundos de variação de passivo  
78 decorrentes de alterações legais (reformas da previdência municipal) e deverá ser  
79 realizada pela taxa real mínima da meta atuarial do ano seguinte (4,84%a.a.). Os  
80 títulos adquiridos inicialmente serão com vencimento em 2040, na monta de R\$  
81 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) e serão oriundos do resgate total do



82 fundo CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RF FICFI LP (monta aproximada  
83 de R\$ 13.500.000,00) e complemento dos recursos faltantes através de resgate do  
84 fundo BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FICFI RF (monta  
85 aproximada de R\$ 32.500.000,00 no resgate). **4. Outros destaques:** Diante da  
86 exaustiva discussão realizada neste dia, os presentes deliberaram continuar a discutir  
87 temas de fundos de renda variável e investimentos no exterior em oportunidade futura.  
88 Nada mais foi tratado. Finda a reunião, saem todos os presentes as 11h00 horas, e  
89 eu, **Andressa de Lima Martinotti** que redigi esta ata, firmo em conjunto com os  
90 demais.

Comitê de Investimentos:

  
\_\_\_\_\_  
**Agnaldo Messias Rodrigues**

Comitê de Investimentos - Hortoprev  
APIMEC CGRPPS

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson Ribeiro de Freitas**

Comitê de Investimentos - Hortoprev  
APIMEC CGRPPS

  
\_\_\_\_\_  
**Heljo Soares de Oliveira**

Comitê de Investimentos – PMH/SMF  
APIMEC CGRPPS

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiano Resende Penha**

Comitê de Investimentos – PMH/SMF  
APIMEC CGRPPS

Demais Presentes:

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Agnelo Bonadio**

Diretor Superintendente  
APIMEC CGRPPS

  
\_\_\_\_\_  
**Alcir Furtado Pesse**

Diretor Adm. Financeiro  
Gestor de Recursos  
CPA-10

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo D. A. Facchini**

Economista  
CORECON/SP 33937

  
\_\_\_\_\_  
**Andressa de Lima Martinotti**  
Assessora da Superintendência